



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RESOLUÇÃO SEMFAZ Nº 009/2020

Dispõe sobre a suspensão do prazo e do atendimento para requerimentos de isenção de IPTU/TSP e adesão ao REFIM e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Fazenda de Macaé – RJ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a adoção de medidas preventivas para contenção do coronavírus no Município de Macaé, estabelecidas nos Decretos nº 027/2020, 030/2020, 031/2020, 032/2020, 033/2020 e em especial o Decreto nº 034/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos, por prazo indeterminado, os atendimentos e a adesão ao Programa de Refinanciamento Municipal (REFIM), estabelecido na Resolução SEMFAZ nº 016/2019 bem como os atendimentos e requerimentos de isenção de IPTU/TSP, de que trata a Resolução SEMFAZ nº 007/2020.

Art. 2º Os prazos estipulados para pagamento dos parcelamentos já formalizados até a data da publicação da presente Resolução, não sofrerão alteração.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaé, 19 de março de 2020.

Deroce Barcelos Alves
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no jornal "Diário da Costa Sol", em 19 de Março de 2020.